

Cópia

Câmara Municipal de Ubá
Estado de Minas Gerais

OF. CMU/CPI nº 004/2018

Ubá, 25 de janeiro de 2018.

Excelentíssima Doutora Thais Lamim Leal Thomaz
01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá

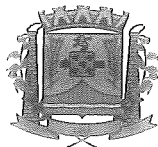
Ref: CPI DA CRISE HÍDRICA - DENÚNCIA

Ilustre Promotora,

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Crise Hídrica, instaurada pela Portaria 040/2017, tendo como fundamento a Lei nº 1.579/1952, bem como o artigo 68 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, na Pessoa de seu Presidente, vem, perante Vossa Excelência, conforme Requerimento nº 03/2018, aprovado por unanimidade pela respectiva Comissão, apresentar **DENÚNCIA** contra a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, pelos motivos a seguir expostos:

A CPI da Crise Hídrica, a partir do Relatório elaborado pela ARSAE no ano de 2013, apurou através de visita *in loco*, que a COPASA não atendeu às recomendações da ARSAE, no que diz respeito à necessidade de realizar reformas e adaptações na ETA PEIXOTO FILHO.

Conforme se verifica pelo Relatório elaborado pelos membros da CPI, anexado a esta Denúncia, a Estação de Tratamento de Água de Peixoto Filho, continua com os mesmos problemas apresentados no Relatório elaborado pela ARSAE em 2013, comprometendo a qualidade e o abastecimento de água da população de nossa cidade.



Câmara Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Desta forma, diante das condições precárias que se encontra a ETA PEIXOTO FILHO, conforme consta do relatório feito pela CPI da Crise Hídrica, encaminhamos a presente Denúncia a esta respeitável Instituição para que tome as medidas administrativas e judiciais que entender cabíveis.

Atenciosamente,

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Crise Hídrica da Câmara Municipal de Ubá